



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 303/2024

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de julho de 2024.


Deputado **RODRIGO MINOTTO**
Presidente, em exercício



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

| TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE | LEI ORIGINÁRIA Nº |
|--------------------------------------|--------------------------|
| | |
| Carlos Roberto Lupi | |
| | |

” (NR)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

DESPACHO

Autos do processo nº SCC 10689/2024
Autógrafo do PL nº 303/2024

Sanciono o autógrafo do Projeto de Lei nº 303/2024, que “Concede o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi”.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

MAURO DE NADAL
Governador do Estado, em exercício



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0N588KBZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO DE NADAL (CPF: 656.XXX.009-XX) em 11/07/2024 às 20:12:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/11/2021 - 10:24:04 e válido até 08/11/2121 - 10:24:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjg5XzEwNjk0XzlwMjRfME41ODhLQlo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010689/2024** e o código **0N588KBZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 18.974, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM EXERCÍCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

MAURO DE NADAL
Governador do Estado, em exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

| TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE | LEI ORIGINÁRIA Nº |
|-------------------------------|-------------------|
| | |
| Carlos Roberto Lupi | |
| | |

” (NR)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **33H9FJ9S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO DE NADAL (CPF: 656.XXX.009-XX) em 11/07/2024 às 20:12:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/11/2021 - 10:24:04 e válido até 08/11/2121 - 10:24:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjg5XzEwNjk0XzlwMjRfMzNIOUZKOVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010689/2024** e o código **33H9FJ9S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 563

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO,
SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tenho a honra de comunicar que sancionei o autógrafo do projeto de lei que “Concede o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi”.

Para arquivo da Assembleia Legislativa, restituo, nesta oportunidade, cópia do autógrafo do texto que se converteu na Lei nº 18.974.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

MAURO DE NADAL
Governador do Estado, em exercício



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6KC5U77Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO DE NADAL (CPF: 656.XXX.009-XX) em 11/07/2024 às 20:12:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/11/2021 - 10:24:04 e válido até 08/11/2121 - 10:24:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjg5XzEwNjk0XzlwMjRfNktDNVU3N1E=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010689/2024** e o código **6KC5U77Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1015/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Referência: Mensagem nº 563

Senhora 1ª Secretária,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do senhor Governador do Estado em exercício, acima referenciada, pela qual restitui cópia de autógrafo sancionado e da respectiva Lei.

Atenciosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Senhora
DEPUTADA ANA PAULA DA SILVA
1ª Secretária da Assembleia Legislativa
Nesta

Ofício nº 1015 enc. ALESC

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CR6096TH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 11/07/2024 às 21:10:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjg5XzEwNjk0XzlwMjRfQ1I2MDk2VEg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010689/2024** e o código **CR6096TH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.